

1 **ATA DA 285ª REUNIÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA DO VII PLENÁRIO**
2 **DO CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 16ª REGIÃO – ESPÍRITO**
3 **SANTO – CRP16/ES – OCORRIDA NO DIA QUATRO DE OUTUBRO DE DOIS**
4 **MIL E VINTE E TRÊS, QUARTA-FEIRA, ÀS 17 HORAS.**

5 Ao quarto dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três, às 17 horas, quarta-
6 feira, pela plataforma Google Meet, realizou-se a 285ª Reunião Plenária Extraordinária
7 do VII Plenário do CRP16, na modalidade online sendo as(os) conselheiras(os)
8 devidamente comunicadas(os) e convocadas(os), via correio eletrônico para a
9 participação. Com quórum mínimo previsto por lei, a reunião foi iniciada às 17 horas
10 com as(os) Conselheiras (os): Thiago Pereira Machado, Marina Francisqueto Bernabé,
11 Edireusa Fernandes Silva, Rodrigo dos Santos Scarabelli, Ana Claudia Gama Barreto,
12 Rafaela Kerckhoff Rolke Piantavinha, Stéfani Martins Pereira, Danthi Barbosa Lima,
13 Diana Nascimento Freire, José Antônio Souto Siqueira. Justificaram a ausência: Danielly
14 Abreu Xavier, Felipe Rafael Kosloski, Iasmyn Cerutti Rangel, Jean Fabrício Sales
15 Gomes, Júlia Carvalho dos Santos. Não respondeu a convocatória: Bárbara Vitor de
16 Aquino e Souza, Nayara Oliveira Francisco. **1) DELIBERAÇÕES: 1.1) Recomposição**

17 **de Comissão:** A conselheira Marina F. Bernabé, coordenadora da CGENDS, solicitou a
18 inclusão da psicóloga colaboradora Sarah Abner Castro dos Santos (CRP16/2413) na
19 Comissão de Gênero e Diversidade Sexual (CGENDS). **DELIBERAÇÃO:** A plenária
20 aprovou a recomposição da comissão. **1.2) Alteração suplência GT APAF:** A
21 conselheira Marina F. Bernabé, representante titular do CRP16 no GT APAF de Políticas
22 para Mulheres, encaminha ponto solicitando alteração da suplência da representação do
23 CRP16, ocupada atualmente pela conselheira Danielly Abreu Xavier, sugere-se que a
24 suplência seja ocupada pela psicóloga colaboradora Sabrina Ribeiro Cordeiro
25 (CRP16/1888), tendo em vista as contribuições da mesma no debate de temáticas que
26 abordam o referido GT. Conforme Portaria CFP 71/2023, que institui Regimento interno
27 dos GTs APAF, artigo 2º, “as indicadas aos Grupos de Trabalho da APAF deverão ser
28 designadas preferencialmente entre conselheiras de referência e com experiência
29 profissional na temática no plenário regional”. **DELIBERAÇÃO:** A plenária aprovou a
30 alteração na suplência da representação do CRP16. **1.3) Representações CRP16 no**

31 **Controle Social:** Conforme deliberação da 282ª Reunião Plenária Ordinária a gerente
32 técnica realizou consulta por e-mail ao plenário para indicação de representação no
33 COESAD, tendo em vista que o psicólogo colaborador Pedro Machado solicitou
34 desligamento da representação no COESAD. O conselheiro Felipe informou ter uma
35 indicação. A gerente técnica informa que a psicóloga colaboradora Barbara Paiva
36 solicitou desligamento da representação no CEDIMES, sendo necessária indicação de
37 nova representante. A conselheira coordenadora da CGENDS, Marina F. Bernabé,
38 solicita indicação de representantes para o CELGBT+. **DELIBERAÇÃO:** A Plenária
39 aprovou a indicação da Assessora Técnica do Crepop Dilcinéia para a representação
40 suplente no COESAD, foi acordado pelos conselheiros a indicação de nomes para as
41 representações no CEDIMES, CELGBT+ e titular do COESAD, devendo ser realizada
42 nova consulta por e-mail e retornar o ponto na próxima plenária ordinária. **1.4) Denúncias**

43 **de discentes do curso de Psicologia da Faculdade Pio XII junto ao CRP16:** No dia
44 06/09/2023 o CRP16 recebeu denúncias de alunos da Faculdade Pio XII referentes a falas
45 do Vice-Diretor Acadêmico da Faculdade Luciano Villaschi Chibib, que uma semana
46 após a participação do CRP16, representado pela Conselheira Vice-Presidenta Marina
47 Francisqueto Bernabé, convocou os alunos do curso de psicologia para apresentar
48 argumentos em contrários aos levantados na semana de psicologia ocorrida na instituição
49 de ensino. Verifica-se no teor das denúncias, que o Vice-Diretor Acadêmico realizou falas

50 desqualificadoras contra a Conselheira. Em análise das denúncias, a Assessoria Jurídica
51 do CRP16 entende que o discurso promovido pelo Vice-Diretor Acadêmico ultrapassa os
52 limites da liberdade de expressão e configura-se como difamação, que nos termos do
53 Conselho Nacional do Ministério Público: É a imputação ofensiva atribuída contra a
54 honorabilidade de alguém com a intenção de desacreditá-lo na sociedade em que vive, e
55 provocar contra ele desprezo ou menosprezo público. Quando o Vice-Diretor se refere a
56 Conselheira como “*essa mulher*” e afirma que “*não sabe o que estava falando*”, “*não*
57 *está atualizada*”, “*não considera dados*”, vê-se nitidamente uma ofensa direcionada não
58 só a Conselheira, mas sim ao Conselho de Psicologia o qual ela representa, pois pelo
59 conteúdo apresentado nas denúncias, há violação de princípios éticos que devem ser
60 norteadores do ensino de Psicologia nas graduações. Foram trazidas ao conhecimento do
61 Conselho falas pelo Vice-Diretor de desinformações como vitimização de grupos
62 minoritários, visto que não sofrem violações de direitos; racismo reverso; e culpabilização
63 da mulher pela ocorrência de violências sexuais no âmbito doméstico, quando afirma que
64 “*essa mulher disse aqui que a maioria das crianças que sofrem abuso doméstico são*
65 *violentadas pelos próprios pais, mas na verdade, essas crianças em sua maioria são*
66 *abusadas pelo padrasto, ou companheiro da mãe, ou seja, alguém que a própria mãe*
67 *colocou dentro de casa...*”. Declarações como estas ultrapassam inclusive a liberdade de
68 cátedra, uma vez que o Vice-Diretor sequer possui qualificação acadêmica para contrapor
69 a Psicologia enquanto ciência, aviltando a Conselheira e o Conselho de Psicologia, em
70 sua função precípua de zelar pela fiel observância dos princípios de ética e disciplina do
71 saber psicológico, nos termos da lei 5.766/1971. Inobstante ao teor difamatório pessoal e
72 à autarquia, praticado pelo Vice-Diretor, considera-se ainda a incitação à violência e
73 violação de direitos humanos, eis que é discriminatória qualquer atitude ou tratamento
74 dado à pessoa ou a grupos minoritários que cause constrangimento, humilhação,
75 vergonha, medo ou exposição indevida, e que usualmente não se dispensaria a outros
76 grupos em razão da cor, etnia, religião ou procedência. Falas como “*comparar as ações*
77 *da polícia militar com catástrofes ambientais, quando se fala da morte quantidade de*
78 *morte da população negra nessas ações é muito perigoso, onde estão os dados? Não se*
79 *considera que existem policiais negros. Em algum momento, ela se propôs a fazer o*
80 *exercício de se colocar no lugar dos policiais negros? Ninguém pensa como ele se sente*”.
81 Além de alegar que “*invalidar uma ideia por ela ser originalmente branca, europeia e*
82 *rica também é racismo*” e sugerindo que os alunos ouvintes “*parassem com as*
83 *vitimizações e problematizações, porque 'os brancos também sofrem repressão racial'*”.
84 Expor e sujeitar os estudantes do curso de Psicologia a falas preconceituosas e
85 desprovidas de fundamento, para contestar a exposição feita pela Conselheira
86 representando o CRP16, ferem princípios elementares da psicologia e de direitos
87 fundamentais garantidos pela carta de direitos humanos que é a Constituição Brasileira,
88 em total aversão ao combate de todas as formas de discriminação que o sistema de
89 Conselhos de Psicologia realiza, e por isso é necessário que tal questão seja considerada.
90 Diante dos fatos, a Assessoria Jurídica do CRP16 encaminha o ponto para análise e
91 apresenta propostas com as seguintes medidas judiciais e extrajudiciais que entende
92 cabíveis: Ação de Retratação Pública Cumulado com Indenização à Imagem, em sede
93 judiciária federal. Denúncia aos órgãos de fiscalização da educação superior, como o
94 MEC, em especial a Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior, diante
95 das desinformações veiculadas. Denúncia ao Núcleo de Proteção aos Direitos Humanos
96 do Ministério Público do Estado do Espírito Santo em face da incitação à violência e
97 violação de Direitos Humanos. Verifica-se que foi encaminhada as denúncias dos

98 estudantes a CGENDS, que propõe ao Pleno que as comissões políticas envolvidas no
99 teor da denúncia se reúnam para definir posicionamento, paralelamente aos demais
100 encaminhamentos que o Pleno julgar cabíveis e analise a possibilidade de reunião entre
101 representantes das três comissões - CDH, CRR e CGENDS. A diretoria na reunião de 15
102 de setembro deliberou pela apuração e inclusão de outras violações de direitos humanos
103 evidenciadas no conteúdo difamatório e discriminatório do Vice-Diretor Acadêmico da
104 Faculdade Luciano Villaschi Chibib; que a COF, CDH, CRR e CPOPS apresentem na
105 reunião plenária possíveis encaminhamentos. A COF na reunião de 19 de setembro, teve
106 como encaminhamento a elaboração de ofício de orientação reiterando as orientações
107 técnicas e éticas fornecidas aos alunos na ocasião do evento. Dentre as orientações
108 técnicas, deve ser citado no ofício o Art. 17 e o 3º do CEEP, salientando que as orientações
109 contidas no documento, deverão obrigatoriamente chegar ao conhecimento dos alunos do
110 curso de psicologia, pela coordenação do curso e dos demais docentes; verificar se a
111 faculdade possui um diretório acadêmico para encaminhar o ofício também para os
112 representantes discentes. O ofício foi elaborado pela COF, revisado pela ASJUR e segue
113 para apreciação do plenário. **DELIBERAÇÃO:** a plenária deliberou pela aprovação dos
114 encaminhamentos propostos pela assessoria jurídica de ação judicial de retratação e
115 indenizatória e denúncias ao MEC e Ministério Público; aprovou o envio de ofício
116 elaborado pela COF concomitantemente aos encaminhamentos jurídicos; que os
117 estudantes da PIOXII que realizaram a denúncia sejam convidados para reunião
118 presencial no CRP16 juntamente com demais estudantes que desejem participar; que as
119 gerências enviem e-mail às comissões para indicação de representante para a reunião e o
120 dia possível entre 24/10 e 26/10 às 16h no auditório do CRP16, respondendo ao e-mail
121 até o dia 15/10/23; que seja feita nota pública após iniciados os encaminhamentos
122 jurídicos e contribuições das comissões a partir do ofício da COF; que seja realizada
123 reunião voltada aos estudantes das IES de forma remota sobre o tema “ética e
124 compromisso social na formação em psicologia” com indicativo de realização na segunda
125 quinzena de novembro às 16 horas, data a definir; que as gerências enviem e-mail às
126 comissões para indicação de representante para a reunião e sugestão de datas possíveis
127 em novembro. **1.5) Denúncia relacionada a emissão de documentos**
128 **psicológicos:** A COF acolheu relato que o serviço técnico (psicologia e serviço social) do
129 Centro de Detenção Provisória de Guarapari é constantemente demandado, por parte dos
130 familiares e presos, para a realização de visitas assistidas, tarefa que possui pré-requisitos
131 específicos e que exige tempo e espaço para execução. Desta forma, a equipe dialoga com
132 as famílias para que mantenham a visita pelo parlatório e, somente em casos elencados
133 pela Portaria nº 142, aconteça a visita de contato na sala do Setor Psicossocial. Segundo
134 informações, a psicóloga e a assistente social das unidades vem recebendo, com
135 frequência, documentos elaborados por psicólogas externas, constando o pedido pela a
136 visita assistida, justificada mediante argumento de que esta seria necessária para
137 fortalecer o vínculo da criança (paciente da psicóloga que emite o documento) com a
138 pessoa privada de liberdade. Contudo, é denunciado que tais documentos intitulados
139 como "atestado psicológico", "laudo psicológico" ou "relatório psicológico de
140 avaliação", não atendem ao disposto na Resolução CFP Nº 06/2019. A COF teve acesso
141 a alguns destes documentos e deliberou ações de fiscalização e orientação junto às
142 profissionais responsáveis e clínicas envolvidas. Por fim, deliberou-se por enviar
143 ofício para a área técnica da SEJUS com orientações sobre elaboração de documentos
144 psicológicos, considerando que a partir do recebimento dos mesmos, as equipes
145 psicossociais das unidades possuem autonomia para avaliar a necessidade dessa

146 modalidade de visita. Para tanto, a COF encaminhou uma minuta de ofício de orientação
147 à Diretoria para ciência, considerações e assinatura conjunta. Na reunião da Diretoria
148 realizada no dia 01 de setembro, foi deliberado pela realização de alguns ajustes no ofício
149 e pelo envio do documento para aprovação em Plenária. DELIBERAÇÃO: a plenária
150 aprovou o ofício produzido pela COF e deliberou pelo seu encaminhamento a SEJUS.
151 **1.6) Plano de Trabalho Comissão Psicologia e Pessoas com Deficiência:** A conselheira
152 Edireusa Fernandes Silva, coordenadora da Comissão de Psicologia e Pessoas com
153 Deficiência, apresentou o Plano de Trabalho da referida Comissão. DELIBERAÇÃO:
154 Ponto não foi discutido, sendo remanescente para a próxima reunião plenária. **1.7)**
155 **Reunião entre Presidentes sobre ADI 7426:** Na reunião de Diretoria de 15 de setembro,
156 a Gerente Administrativa informou recebimento do Ofício-Circular nº
157 175/2023/STec/GTec/CGEST-CFP, do Conselho Federal de Psicologia, com convite
158 para Reunião entre Presidentes sobre ADI 7426 - Resolução CFP nº 007/2023. O
159 Conselho Federal de Psicologia - CFP identificou que o Partido Novo e uma associação
160 civil sem fins lucrativos ingressaram com uma Ação Direta de Inconstitucionalidade de
161 nº 7.426 no Supremo Tribunal Federal – STF contra, somente, os incisos V, VI, VII, VIII
162 e IX do art. 3º da Resolução CFP nº 07/2023, publicada pelo CFP em de abril de 2023 e
163 que estabelece normas para o exercício profissional em relação ao caráter laico da prática
164 psicológica. Deste modo, o CFP convidou todas(os) Presidentes dos Conselhos Regionais
165 de Psicologia para participarem de reunião por videoconferência, a fim de prestar
166 elucidações sobre a ADI 7426 e alinhar estratégias de ações no âmbito do Sistema
167 Conselhos de Psicologia, no dia 11 de setembro de 2023, às 18h30, pela plataforma
168 Google Meet. O Conselheiro presidente do CRP16 participou da referida reunião. O CFP
169 encaminhou Ofício-Circular nº 178/2023/STec/GTec/CGEST-CFP, com envio da ata e
170 demais informações da referida reunião. Em 20 de setembro o CFP encaminhou Ofício-
171 Circular nº 186/2023/STec/GTec/CGEST-CFP, com informações sobre o andamento da
172 ADI 7426. Conforme Ofício, em 19 de setembro, houve movimentação processual na
173 ADI 7426. O Ministro relator, Alexandre de Moraes, não apreciou o deferimento da
174 medida cautelar de suspensão imediata dos incisos V, VI, VII, VIII e IX, do art. 3º da
175 Resolução CFP nº 07/2023, tal como ela foi pleiteada pelos autores da ADI. O Ministro
176 aplicou o rito do art. 12, da Lei de ADI (Lei n. 9.868/1999), é o chamado rito abreviado,
177 ocasião em que ele pede informações no prazo de 10 dias para o CFP, em seguida pede a
178 manifestação do Advogado-Geral da União e do Procurador-Geral da República,
179 sucessivamente, no prazo de 5 dias. Retornando o processo para o Ministro relator, é feita
180 a análise, a construção do voto e, assim, ocorre a liberação do processo para a presidência
181 da Corte pautar para julgamento no plenário, que terá a faculdade de julgar
182 definitivamente a ação. Dessa forma, em curto espaço de tempo o processo terá intensa
183 movimentação. O CFP avançará com urgência no processo de construção da Nota
184 Técnica sobre a Resolução CFP nº 07/2023, notadamente para elucidar como se deu a
185 construção e até mesmo deixar nítido qual o alcance dos dispositivos que estão sendo
186 questionados para utilizar na ação e avançará com urgência no processo de articulação
187 com os demais atores políticos e entidades em defesa da Resolução CFP nº 07/2023. Por
188 fim, cabe também anunciar que a assessoria de comunicação do CFP está preparando um
189 material informativo sobre o tema, destinado à categoria e ao conjunto da sociedade. A
190 proposta é que o conteúdo seja divulgado no momento em que o CFP apresenta seus
191 argumentos ao STF – de modo que a questão seja colocada já com os encaminhamentos
192 práticos adotados. Caso CRs avaliem pertinente, sugere-se aguardar por esse
193 posicionamento para manter, enquanto Sistema Conselhos, uma unidade na comunicação

194 externa acerca da questão. DELIBERAÇÃO: Ponto não foi discutido, sendo
195 remanescente para a próxima reunião plenária. **1.8) Solicitação de formações pelo**
196 **CRP16:** A gerente técnica informa recebimento de e-mail da Gerente do SUAS do
197 município de Linhares, Milla Piao Moreira Vieira, solicitando que o CRP16 conceda
198 formação sobre a atuação de servidores públicos em situação de desastres/calamidades
199 públicas, especialmente no que se refere ao acolhimento ético e humano frente ao
200 momento de vulnerabilidades que comparecem em situações de desastres/calamidades
201 públicas e indica o nome da psicóloga Adriana Macedo para ministrar a formação.
202 Informa-se que em 01 de dezembro será realizada em Linhares a Oficina de Orientação
203 para atuação de psicólogas em situações de emergências e desastres organizada pela
204 COPED/CRP16. A gerente técnica informa, também, recebimento de e-mail da Gerente
205 de Reintegração Social e Cidadania/SEJUS, Bruna Piovezan Salvador, solicitando a
206 realização de atividade formativa de diálogo ou conversa que aborde questões
207 relacionadas a gênero, orientação sexual e ainda sobre a importância no combate a
208 LGBTfobia, com 2 a 3 horas de duração, para equipe multiprofissional sobre a temática
209 de gênero e diversidade sexual, com a participação da Coordenadora da Comissão de
210 Gênero e Diversidade Sexual do CRP16, Marina F. Bernabé, tendo em vista a importância
211 do tema para o equipamento do Escritório Social, da Secretaria de Estado da Justiça.
212 DELIBERAÇÃO: Ponto não foi discutido, sendo remanescente para a próxima reunião
213 plenária. **2) PROCESSOS DE CANCELAMENTO PARA ELEGER**
214 **CONSELHEIRA(O) RELATOR(A):** O Setor de Atendimento encaminhou os
215 Processos de Cancelamento para eleger conselheira(o) relatora(r), a saber: **2.1) Pessoa**
216 **Física: 2.1.1) Processo nº 1389/2023 – Gabriella Nunes Cardozo (CRP16/8883):** O
217 Processo foi designado para relatoria da(o) conselheira(o) Danthi Barbosa Lima. Sem
218 mais a tratar, a reunião plenária ordinária encerrou às 19 horas e 30 minutos e eu,
219 Conselheiro Rodrigo dos Santos Scarabelli, secretariei a reunião e lavrei a presente ata,
220 que será assinada por mim e pelas(os) demais presentes. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX.
221
222
223
224

225 **Thiago Pereira Machado**

226 Conselheiro Presidente do VII Plenário do CRP16/ES

229 **Marina Francisqueto Bernabé**

230 Conselheira Vice-presidente do VII Plenário do CRP16/ES

233 **Edireusa Fernandes Silva**

234 Conselheira Tesoureira do VII Plenário do CRP16/ES

237 **Rodrigo dos Santos Scarabelli**

238 Conselheiro Secretário do VII Plenário do CRP16/ES

239

240

241

242

243 **Ana Claudia Gama Barreto**

244 Conselheira do VII Plenário do CRP16/ES

245

246 AUSÊNCIA

247 **Bárbara Vitor de Aquino e Souza**

248 Conselheira do VII Plenário do CRP16/ES

249

250 AUSÊNCIA JUSTIFICADA

251 **Danielly Abreu Xavier**

252 Conselheira do VII Plenário do CRP16/ES

253

254

255 **Danthi Barbosa Lima**

256 Conselheiro do VII Plenário do CRP16/ES

257

258

259 **Diana Nascimento Freire**

260 Conselheira do VII Plenário do CRP16/ES

261

262 AUSÊNCIA JUSTIFICADA

263 **Felipe Rafael Kosloski**

264 Conselheiro do VII Plenário do CRP16/ES

265

266 AUSÊNCIA JUSTIFICADA

267 **Iasmyn Cerutti Rangel**

268 Conselheira do VII Plenário do CRP16/ES

269

270 AUSÊNCIA JUSTIFICADA

271 **Jean Fabrício Sales Gomes**

272 Conselheiro do VII Plenário do CRP16/ES

273

274

275 **José Antônio Souto Siqueira**

276 Conselheiro do VII Plenário do CRP16/ES

277

278 AUSÊNCIA JUSTIFICADA

279 **Júlia Carvalho dos Santos**

280 Conselheira do VII Plenário do CRP16/ES

281

282 AUSÊNCIA

283 **Nayara Oliveira Francisco**

284 Conselheira do VII Plenário do CRP16/ES

Continuação da Ata da 285ª Reunião Plenária Extraordinária *online* do VII Plenário do Conselho Regional de Psicologia da 16ª Região – Espírito Santo – CRP16/ES – ocorrida no dia 04 de outubro de 2023, quarta-feira, às 17 horas.

285

286

287 **Rafaela Kerckhoff Rolke Piantavinha**

288 Conselheira do VII Plenário do CRP16/ES

289

290

291 **Stéfani Martins Pereira**

292 Conselheira do VII Plenário do CRP16/ES

293

294